



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

PORTARIA N.º 027/2023

“Dispõe sobre a concessão de elevação de Nível do Funcionário do Previara”.

A Senhora Mariony Soares de Oliveira, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o artigo 19 da Lei Municipal nº 971/2011, datada de 09 (nove) de fevereiro de 2011;

Considerando, o Anexo I - Planilha de Variação Salarial para Progressão Vertical e Horizontal, da Lei Municipal nº 1083/2013, datada de 14 Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - **Promover a elevação de Nível no plano de carreira do servidor THIAGO POLTRONIERI GIMENES VILHA**, efetivo no cargo de Contador do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT, **passando a perceber seus proventos no Nível “III” / Grau “D”, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1083/2013.**

Art. 2.º - Retroage-se os direitos do servidor a 01 de Maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga -MT, 25 de Agosto de 2023.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

Portaria Municipal nº 038/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social

ANEXO I

ELEVACAO DE GRAU DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME ART. 17 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2011.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRAU/ NIVEL	SALARIO R\$
Thiago Potroniere G. Vilha	Contador	02/12/2015	D/03	R\$ 3.703,85

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva do Previara

Portaria Municipal nº 038/2017